

Lei nº 611- MFN 3856

Fixa a Receita e Fixa a Despesa
para o Exercício de 1967.

A Câmara Municipal de Itabirito,
decreta e em sancionamento a seguinte Lei.

Art. 1º - A Receita do Município
de Itabirito, para o exercício de 1967, é orçada
em CR\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros)
de acordo com a seguinte discriminação, sujeita
a alterações decorrentes da regulamentação da
reforma tributária nacional:

Discriminação da Receita	Discriminação	Totais
--------------------------	---------------	--------

Impostos:

13-	Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	15.000.000
14-	Imposto s/ Propriedade Predial Territor. urbana	
	Imposto Predial	12.000.000
	Imposto Territorial urbano	3.500.000
16	Imposto sobre a Renda Proventos de qual- quer natureza	
	Imposto s/ Renda retido na fonte	100.000
18	Imposto s/ Circulação de Mercadorias	20.000.000
21	Imposto s/ Serviços de qualquer natureza	1.500.000

Taxas:

2.11	Taxas p/ Exercício Regular do Poder de Policial:	
	- Taxa de Estinamentos e Acetamentos	200.000
	- Taxa de Saneamento	300.000
	- Taxas de Licenças Diversas	1.000.000
2.12	Taxas de Serviços Prestados ou Postos à disposição dos contribuintes:	
	- Taxa de Expediente e Emolumentos	200.000
	- Taxa de Assistência Social	5.000.000
	- Taxa de Limpeza Pública	600.000
	Taxa de Viação:	
	- Taxa de Calçamento	400.000
	- Taxa de Conservação de Calçamento	100.000
	- Taxa de Iluminação Pública	1.000.000
	- Taxa de Saneamento	500.000
	- Taxa de Yomento Agro-Pecuário	500.000

Total da Receita Tributária

111.900.000 111.900.000

Receita Patrimonial

Receita Imobiliária:

		1.000.000	
	Soma de Educação e Cultura	1.000.000	1.000.000
	<u>Habitacao e Servicos Urbanos</u>		
	<u>Servicos de Agua e Esgoto</u>		
	Investimentos		
0.92	Obras Públicas		
	Ampliação dos serv. de agua e esgoto	10.000.000	
0.92	Material Permanente		
	Para o serviço de água e esgoto	1.000.000	
		11.000.000	
	<u>Limpeza Pública</u>		
	Investimentos		
0.93	Equipamentos e Instalações		
	Veículos	400.000	
		400.000	
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>		
	Investimentos		
0.95	Obras Públicas		
	Abertura e Calçamento de ruas e praças	2.000.000	
0.95	Equipamentos e Instalações		
	Veículos	15.000.000	
		17.000.000	
	<u>Cemitérios</u>		
	Investimentos		
0.98	Obras Públicas		
	Construção de Cemitérios	1.000.000	
		1.000.000	
	Soma de Habitacao e Servicos Urbanos	29.400.000	29.400.000
	Total das Despesas de		

92	Vencimentos	2.800.000	
	Salários	10.000.000	
	Gratificações diversas	120.000	
	Quinquênios	300.000	
0-92	<u>Material de Consumo</u>		
	Para serviços de água e esgoto	9.000.000	
0-92	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Transportes diversos	200.000	
0-92	<u>Encargos diversos</u>		
	Indenizações diversas	500.000	
	Aluguéis	100.000	
		25.020.000	
	<u>Limpeza Pública</u>		
-93	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	1.240.000	
	Salários	9.000.000	
	Quinquênios	200.000	
0-93	<u>Material de Consumo</u>		
	Para limpeza pública	100.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	100.000	
	Para reparo de veículos	100.000	
0-93	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Conservação de veículos	200.000	
	Execução de limpeza pública	1000.000	
	Manutenção de veículos	200.000	
0-93	<u>Encargos diversos</u>		
	Indenizações diversas	1.500.000	
		13.840.000	
	<u>Iluminação Pública</u>		

3.00 Participações e Dividendos:		
- Dividendos diversos	300.000	
4.00 Outras Receitas Patrimoniais:		
- Juros de depósitos e de moça	100.000	
Total da Receita Patrimonial	400.000	400.000
<u>Receita Industrial</u>		
1.00 Receitas de Serviços Industriais:		
- Tarifa do Serviço de Água	9.000.000	
- Tarifa do Serviço de Esgoto	80.000	
- Taxa por ligação domiciliar	120.000	
Total da Receita Industrial	9.200.000	9.200.000
<u>Transferências Correntes</u>		
00 Participação no Fundo Instituído pelo Artigo 21, da Emenda Constitucional nº 18.	10.000.000	
00 Quota Parte do Suposto Único sobre Combustíveis, Lubrificantes, Energia Elétrica e Geração	126.150.000	
20 Contribuições dos Estados	20.000	
20 Contribuições diversas	150.000	
Total da Transferências Correntes	166.320.000	166.320.000
<u>Receitas Diversas</u>		
10 Multas	2.000.000	
0 Indenizações e Restituições	100.000	
0 Cobrança da Dívida Ativa	8.000.000	
0 Outras Receitas Diversas:		
Receita de Mercados Veras e Catadouro	1.010.000	
Receita de Cemitérios	1.000.000	

1.1.03	Substituições regulamentares	500.000
2.0.03	<u>Material de Consumo</u>	
	Material de expediente	3.000.000
	Combustíveis e Lubrificantes	1.000.000
	Para conservação de móveis e utensílios	500.000
3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>	
	Conservação de veículos e utensílios	1.500.000
	Publicação diversas	500.000
	Serv. postal, telefônico e telegráfico	300.000
	Honorários, custas e outras despesas	
	Judiciais e de procuratórios	200.000
	Tretos e Carretos	3.000.000
4.0.03	<u>Oncargos Diversos</u>	
	Viagens Administrativas	1.500.000
	Viagens do interesse do serviço	1.500.000
	Assinatura de jornais e revistas oficiais	100.000
	Despesas pronto pagamento	1.000.000
	Indenizações e restituições	100.000
	Porcentagem pela cobrança da	
	Dívida Ativa	2.000.000
	Comemorações Cívicas	100.000
	Contribuições para o IBAM	300.000
	Diárias de Viagens	500.000
	Visitas Oficiais	500.000
	Café a funcionários	50.000
	Quebra de Caixa	100.000
	Despesas Imprevistas	9.585.000
		<u>57.305.000</u>
	Investimentos Recursos em Capital	

0.07

Assistência Técnica

240.000.

Elaboração do Plano Diretor da Cida-
de e das Vilas, (Lei nº 28, art. 19.º XIII)

100.000

340.000

Soma de Governo Administração Geral

60.345.000

60.345.000

Recursos Naturais e Agropecuária

Administração

Despesas de Custeio

20 Material de Consumo

Sementes, adubos e inseticidas

5.000.000

Soma de Recursos Naturais Agropecuária

5.000.000

5.000.000

5.000.000

Transportes e Comunicações

Comunicações

Despesas de Custeio

0.42 Material de Consumo

Para o serviço de comunicações

100.000

2.42 Serviços de Terceiros

Conservação de equipamentos

200.000

300.000

Diversos

49 Pessoal Civil

Vencimentos

2.400.000

Salários

12.000.000

1.49 Material de Consumo

Para Rodovias

2.000.000

Combustíveis e lubrificantes

400.000

Para reconstrução de pontes

6.000.000

0.10 Serviços de Manutenção

3.0-49. Reconstrução de pontes	20.000.000	
Transportes diversos	20.000.000	
1.0-49 <u>Encargos Diversos</u>		
Viagens de inspeção	100.000	
	<u>18.900.000</u>	
Soma de Transportes e Comunicações	<u>49.200.000</u>	49.200.000
<u>Educação</u>		
<u>Educação Primária</u>		
Despesas de Custeio		
1.61 <u>Pessoal Civil</u>		
Vencimentos	6.960.000	
Quinquênios	100.000	
Substituições	500.000	
1.61 <u>Material de Consumo</u>		
Material didático	1.000.000	
Material de expediente	50.000	
Para reparo de prédios escolares	500.000	
Para reparo de móveis e utensílios	300.000	
1.61 <u>Serviços de Terceiros</u>		
Reparo de prédios escolares	600.000	
Transportes diversos	200.000	
1.61 <u>Encargos Diversos</u>		
Aluguéis	50.000	
	<u>10.560.000</u>	
<u>Transferências Correntes</u>		
0.61 <u>Subvenções Sociais</u>		
À Caixas Escolares	2.000.000	
	<u>2.000.000</u>	
<u>Educação Média Secundária</u>		

	Aposentados, inválidos, e inativos	9.900.000		
4-0-82	Pensionistas			
	Pensões diversas	450.000		
		10.350.000		
	<u>Salário-Família e Abono Familiar</u>			
6-0-83	Abono Familiar:			
	Abono Família	3.000.000		
		3.000.000		
	<u>Assistência a Idosos</u>			
1-0-84	Subvenções Sociais	94		
	Assistência a menores abandonados	500.000		
		500.000		
	<u>Assistência a Desvalidos e Indigentes</u>			
1-0-85	Subvenções Sociais			
	Auxílio a indigentes e desvalidos	500.000		
	A Asilo dos Velhos	300.000		
		800.000		
	<u>Proteção ao Trabalho</u>			
0-88	Encargos Diversos			
	Acidentes do trabalho	300.000		
		300.000		
	<u>Diversos</u>			
0-89	Subvenções Sociais			
	Assistências diversas	1.300.000		
		1.300.000		
	<u>Soma de Trabalho, Previdência e Assistência Social</u>	20.250.000	20.250.000	
	<u>Habituação e Serviços Urbanos</u>			
	Subvenções da Câmara Municipal			

1.0.94	Serviços de Yerceiros		
	Luz e Energia	4.500.000	
		5.500.000	
	Ruas e Praças Públicas		
1.95	Pessoal Civil		
	Salários	6.800.000	
0.95	Material de Consumo		
	Para ruas e praças	1.000.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000	
	Para reparo de veículos	1.000.000	
0.95	Serviços de Yerceiros		
	Conservação de ruas e praças	200.000	
	Conservação de veículos	2.000.000	
	Transportes diversos	2.000.000	
0.95	Oncargos Diversos		
	Indenizações diversas	300.000	
	Aluguéis	20.000	
		15.320.000	
	Parques e jardins		
96	Pessoal Civil		
	Vencimentos	960.000	
	Salários	2.000.000	
	Quinquênios	200.000	
96	Material de Consumo		
	Para parques e jardins	200.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	100.000	
	Para conservação de veículos e ferramentas	200.000	
96	Serviços de Yerceiros		
	Conservação de parques e jardins	100.000	

	<u>Executivo</u>		
3-0-03	<u>Materiais Permanentes</u>		
	Aquisição de Veículos	2.000.000	
	Aquisição de móveis e utensílios	1.000.000	
1-0-03	<u>Obras Públicas</u>		
	Construção de prédio p/ sede da Muni- cipalidade	25.000.000	
		33.000.000	
	Soma de Governo e Administração Geral	33.100.000	33.100.000
	<u>Energia</u>		
	<u>Energia Elétrica</u>		
	Investimentos		
3-33	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
	Equipamentos e máquinas	10.000.000	
-0-33	<u>Materiais Permanentes</u>		
	Para energia elétrica	100.000	
		10.100.000	
	Soma de Energia	10.100.000	10.100.000
	<u>Transportes e Comunicações</u>		
	<u>Comunicações</u>		
	Investimentos		
3-0-47	<u>Equipamentos e Instalações</u>		
	Equipamentos telefônicos	300.000	
-0-47	<u>Materiais Permanentes</u>		
	Para o serviço de comunicações	100.000	
		200.000	
	Soma de Transportes e Comunicações	200.000	200.000
	<u>Educação e Cultura</u>		
	Futuros Projeções		

Educação e Cultura Artística

1-0-65 Subvenções Sociais

1. Bandas de Música

1.000.000

1.000.000

Educação Física e Desporto

1-0-66 Subvenções Sociais

1. Clubes Desportistas

600.000

600.000

18.660.000 18.660.000

Soma de Educação e Cultura

Saúde

Assistência Médico-Hospitalar

Despesas de Custeio

3-0-71 Serviços de Terceiros

Transportes diversos

600.000

600.000

Assistência à Maternidade e à Infância

Transferências Correntes

1-1-0-73 Subvenções Sociais

1. Maternidade e à Infância

200.000

1. Hospitais

1.000.000

2-0-79 Material de Consumo

Vacinas anti-rábicas

50.000

1.250.000

1.850.000 1.850.000

Soma de Saúde

Trabalho, Previdência e Assist. Social

Previdência Social

Transferência Correntes

2-8-0-81 Contribuições de Previdência Social

Contribuições diversas

1.000.000

4-0-96	Encargos Diversos		
	Indenizações diversas	1.000.000	
		5.960.000	
	<u>Mercados Feiras e Matadouros</u>		
1-1-97	Pessoal Civil		
	Vencimentos	2.175.000	
	Quinquênios	100.000	
2-0-97	<u>Material de Consumo</u>		
	Para mercados, feiras e matadouros	200.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	200.000	
3-0-97	Serviços de Terceiros		
	Transportes diversos	100.000	
4-0-97	Encargos Diversos		
	Aluguéis	800.000	
		3.675.000	
	<u>Cemitérios</u>		
1-1-98	Pessoal Civil		
	Salários	1200.000	
2-0-98	<u>Material de Consumo</u>		
	Para cemitérios	180.000	
		1.380.000	
	Soma da Habitação e Serv. Urbanos	70.695.000	70.695.000
	Total das Despesas Correntes	226.000.000	226.000.000
	<u>Despesas de Capital</u>		
	<u>Governo e Administração Geral</u>		
	<u>Legislativo</u>		
	Investimentos		
1-0-01	<u>Material Permanente</u>		

Art: 2º - A Despesa do Município de
Mabuito, para o exercício de 1967, é fixada em
Cr\$ 300.000.000 - (trezentos milhões de Cruzeiros) de
acôrdo com a seguinte discriminação:

70	Especificação da Despesa	Parciais	Totais
	<u>Despesas Correntes</u>		
	<u>Governo e Administração Geral</u>		
	<u>Legislativo</u>		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
	<u>Pessoal</u>		
- 01 -	<u>Pessoal Civil</u>		
	Vencimentos	2.400.000-	
- 01 -	<u>Material de Consumo</u>		
	Material de expediente	100.000	
- 01	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Publicação do expediente	100.000	
- 01	<u>Oncargos Diversos</u>		
	Despesas de pronto pagamento	100.000	
		<u>2.700.000</u>	
	<u>Executivo</u>		
	<u>Pessoal</u>		
- 03	<u>Pessoal Civil</u>		
	Subsidio e Representação do Prefeito	4.590.000-	
	Vencimentos	18.480.000-	
	Quinquênios	1.600.000-	
	Percentagens diversas	300.000	
	Prestação de serviços extraordinários	500.000-	
		20.000.000	

Total Geral		300.000.000
-------------	--	-------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até a importância correspondente a 20% (Vinte por cento) da previsão orçamentária do exercício.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações do presente orçamento, até a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor no dia 1º de Janeiro de 1967.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 6 de dezembro de 1966.

festuini
 Prefeito Municipal

Opas al
 Secretário